



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 381/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 489/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 489/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/13082-01-00, informamos:

1 a 4 – Toda e qualquer solicitação neste sentido deve ser realizada, inicialmente, na própria escola em que o aluno está matriculado e, após análise da Direção, encaminhará à Secretaria Municipal de Educação. Há transporte para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através de fretamento e frota própria, quando estes residirem na área rural do município. Os alunos com idade acima de 12 anos e da EJA (Educação de Jovens e Adultos), atendidos pela Rede Estadual de Ensino, de acordo com a Resolução SE nº 27, de 09/05/2011, recebem o “Cartão Estudante”. Os alunos do SENAI, ETEC, Fundação Romi e SESI, utilizam o Sistema “Passe Livre”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3171, de 29/03/2010.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 07/05/2018
HORA: 16:25

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
489/2018
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca de
transporte escolar público, no
município de Santa Bárbara d'Oeste.

Chave: E7B54

PROTÓCOLO
05231/2018

